



INDICAÇÃO N° 020/2025

Linhares, 03 de fevereiro de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, REQUERER que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para que sejam realizados os serviços de:

- LIMPEZA, CAPINA, PODA DA GRAMA E PINTURA DE TODA PARTE EXTERNA DO E.M.E.F. ELIANA CORREA PINAFO QUE FICA SITUADA NA AVENIDA LUIZ DEL CARO, N° 56, DISTRITO DE BEBEDOURO, LINHARES/ES.

Desde já ressaltamos que a presente indicação encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas por moradores, professores, alunos e pais, que frequentam diariamente aquele espaço.

Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.





Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda

Vereador







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003600310039003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em **03/02/2025 14:45**

Checksum: **A0D209D566A345D1C45A1FEC23398BF16BBAF4C959ED62BFE98F482BD4007F44**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.